



Processo nº: 0007065-11.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ANEXOS DE MARINGÁ -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jaime Souza Pinto Sampaio <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2019-05-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mônica Fleith <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-02-04 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2022-02-18 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Márcio Augusto Matias Perroni <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2022-02-14 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor: VANESSA HAMESSI VALERIO PALMA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51678**

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor: JOAO PAULO ROCHA DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13326**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Angela Mayumi Nagata Farias Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-07-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52545**  
**Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA CAVANI TAGA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-07-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52605**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Lumi Koyama Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13382**  
**Nome do Funcionário/Servidor: ANDREA TIEKO KINOSHITA YANAGA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-07-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52004**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Diego de Castro Sade Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-01-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14401**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Leiliane de Souza Tenani Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-07-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52547**  
**Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO ZORNIO SILVA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52134**

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Ana Clara Cobo Catolino Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 284324**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Ribeiro Niedermayer Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-03-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277828**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Isabel Jirardi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277861**  
**Nome do Funcionário/Servidor: Julia Guimaraes Oliveira e Moreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278980**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Ver observações.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Allan Ronaldo Ciriaco Vieira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20815**

**Nome do Funcionário/Servidor: Clarissa Maria Furquim Canali Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17809**

**Nome do Funcionário/Servidor: Laís Fernanda Ferrarezi Lucas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16744**

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Faxina Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-09-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281517**

**Nome do Funcionário/Servidor: Jordana Tiemi Kaneshiro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275872**

**Nome do Funcionário/Servidor: Thierry Goncalves Duarte Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-05-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279227**

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL MARREGA REZENDE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51712**

**Nome do Funcionário/Servidor: KELEN CRISTINA GALEGO DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50783**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 15 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 19 servidores/comissionados. Encontra-se dentro do limite no gabinete, mas com o déficit de 5 servidores na secretaria.

\* Isso decorre do Técnico Judiciário Rafael Marrega Rezende estar lotado no gabinete.

\* A servidora Kelen Cristina Galego de Souza é Analista de Assistência Social.

\* A Técnica Judiciário Carla Beatiz Borghetti Gomes, matrícula 52647, foi designada para atuar em outra unidade no período de 7/6/2022 até 6/6/2024.

\* O Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da



unidade judiciárias do 1º Grau, estabelece:

Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único. É vedada a lotação de servidor efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Paraná em serventias sob regime privado, ressalvado o Gabinete do Juízo.

Art. 8º A lotação de servidor do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição no Gabinete do Juízo dar-se-á por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, respeitados os parâmetros e requisitos legais e a manutenção da estrutura mínima da Secretaria, prevista no caput do artigo 7º deste Decreto.

#### Determinações Gerais

### CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Foro Central de Entrância Final - juizado de violência doméstica e familiar contra mulher; vara de crimes contra crianças, adolescentes e idosos; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; e execução de regime aberto, penas e medidas alternativas.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5491
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 69, 24
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 59, 39
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 13, 51
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> 122, 54
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> 47, 93
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 24982
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>



51, 80
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
123
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
722
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
1. 5. 7. Ao Apoio Especializado: total de 61 desde 10/1/2022. Cobrar;
1. 5. 8. Outro Juízo: total de 3 desde 14/4/2022. Cobrar;
1. 5. 9. Patrulha Maria da Penha: 0;
* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de 290 desde 21/6/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Avaliador:</b>
0
<b>1.5.4-Partidor:</b>
0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.6-Depen:</b>
total de 3 desde 9/9/2021. Cobrar;
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b>
Sim
<b>1.6.1-Delegacia</b>
0
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Comunicar, ao Magistrado, o excesso de prazo para manifestação. Providenciar.

**1.7.1 Ciência:**

0

**1.7.2 Manifestação:**

total de 67 desde 3/6/2022. Comunicar;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 9 desde 22/6/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 2 desde 29/6/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 1. 154 desde 16/9/2019 (tramitação direta);

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 307 desde 8/9/2014 (remessa off- line);

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 837, sendo o mais antigo desde 2/2/2022;

**2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

por exemplo, autos 0001891- 52. 2020. 8. 16. 0190, com prioridade. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 395, sendo o mais antigo desde 27/1/2022;

**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

por exemplo, autos 0004279- 25. 2020. 8. 16. 0190, com prioridade. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 548, o mais antigo desde 17/12/2021;

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

por exemplo, autos 0023668- 69. 2016. 8. 16. 0017. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 2 para informar AR Digital, o mais antigo desde 2/3/2022;

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

por exemplo, autos 0027550- 73. 2015. 8. 16. 0017. Regularizar;



<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 223, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 21/6/2021;
<b>2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> por exemplo, autos 0007230- 60. 2018. 8. 16. 0190;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 771, sendo 60 com urgência, o mais antigo desde 15/9/2021;
<b>2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> por exemplo, autos 0002368- 75. 2020. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 527, o mais antigo desde 1º/4/2022;
<b>2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> por exemplo, autos 0003417- 59. 2017. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> total de 4;
<b>2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> prejudicado;
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> total de 2, o mais antigo desde 8/7/2022;
<b>2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> por exemplo, autos 0003417- 59. 2017. 8. 16. 0190;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de 55, por exemplo, certidão explicativa desde 9/2/2022;
<b>2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> autos 0001722- 36. 2018. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 67, por exemplo, guia de custas desde 3/5/2022;
<b>2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> autos 0006893- 76. 2015. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> total de 6, por exemplo, mandados;
<b>2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> prejudicado;



<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> total de 7, por exemplo, mandados de prisão/internação/monitoração desde 10/6/2022;
<b>2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> autos 0010696- 57. 2021. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> total de 2 mandados de prisão/internação/monitoração desde 8/7/2022;
<b>2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> autos 0011691- 36. 2022. 8. 16. 0190;
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> total de 218, por exemplo, mandado de busca e apreensão (aut. policial) desde 17/2/2021;
<b>2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):</b> autos 0002582- 66. 2021. 8. 16. 0017. Regularizar e justificar;
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", não somente os citados, e dar o cumprimento imediato.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> total de uma, carta 0010419- 04. 2021. 8. 16. 0170;
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Dar o cumprimento imediato.
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> total de 20;
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> total de 16;
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 19;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 14;

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

3531

**4.2-CANCELADAS**

1892

**4.3-NEGATIVAS**

569

**4.4-REDESIGNADAS**

1723

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

5244

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

09/05/2023

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

20/07/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

66

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**



03/05/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

15

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. \* Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, coloca 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

83

**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

0

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

256

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**



<b>8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b> 18
<b>8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b> 19
<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b> 2022-02-20 00:00:00.0
<b>8.4-Prisão Temporária:</b>
<b>8.5-Prisão Preventiva:</b> 2021-05-25 00:00:00.0
<b>8.6-Outras:</b> 15/12/2021
<b>8.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se, como exemplo, autos 0002876- 84. 2022. 8. 16. 0017, que houve o cumprimento da prisão preventiva em 20/2/2022, mas não foi atualizado o tipo no sistema, permanecendo como flagrante até a presente data. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e /ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.
<b>8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b> 1
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> *Cita- se os autos 0004041- 69. 2021. 8. 16. 0190, que a sentença está datada de 13/07/2021 (seq. 93. 1) e a prisão permanece como preventiva. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas em autos sentenciados no Projudi, convertendo- as para condenatória (sem trânsito em julgado) ou condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.
<b>8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:</b> 0
<b>8.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>8.9-Mandados Aguardando Publicação:</b>
0
<b>8.9.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:</b>
0
<b>8.10.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:</b>
0
<b>8.11.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>9.1-Transações Penais</b>
8
<b>9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)</b>
35
<b>9.3-Medida Cautelar ativas ativas:</b>
24
<b>9.4-Medida Protetiva ao Agressor:</b>
0
<b>9.5-Pena Substitutiva:</b>
0
<b>9.6-Outras:</b>
0
<b>9.7-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Constam 15 cumprimentos em atraso, além de 70 medidas sem cumprimentos gerados. *Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos



autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

524

**10.2-Armas Não Remetidas:**

50

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

16

**10.4-Valores Não Destinados:**

9

**10.5-Veículos Não Destinados:**

4

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

26

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apreensão sem documento vinculado: 120; \* Apreensão sem cadastro no SNBA: 403; \* Regularizar os registros do Projudi. \* Padronizar o cadastro da Localização Interna, destacando-se inicialmente o FÓRUM - [ . . ], para as armas remanescente, ou a SESP - [ . . ], para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

304



<b>10.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.
<b>10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b> 73
<b>10.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Manter atualizados os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.
<b>11-CUSTAS E MULTAS:</b>
<b>11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:</b> 0
<b>11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:</b> 1
<b>11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:</b> 0
<b>11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:</b> 2
<b>11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:</b> 1
<b>11.5.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:</b>
<b>11.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado



**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado nos autos 0029253- 39. 2015. 8. 16. 0017, seq. 421 e segs. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na respectiva competência desta ata.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento: \* Cita- se, como exemplo, inquérito policial 0009628- 38. 2022. 8. 16. 0190 trata- se de estupro de vulnerável, classe, assunto e prioridade cadastrados - o inquérito está com sigilo médio corretamente - entretanto a vítima, menor de idade, não está como "protegida" - levantar todos os feitos e tornar protegidas todas as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - não consta nenhum documento cadastrado da vítima - não foi cadastrado o advogado do indiciado, constante dos documentos inseridos na mov. 9. 1, agrupados e com taxinomia genérica, de forma totalmente irregular.

\* Outro exemplo, inquérito policial 0012207- 90. 2022. 8. 16. 0017 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - classe processual, assunto e prioridade cadastradas - no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima, nem o nome do advogado dativo nomeando com medida protetiva 0012208- 75. 2022. 8. 16. 0017 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 12. 2, datada de 26/6/2022, tendo apenas uma delas sido revogada por decisão de mov. 31. 1 - as condições não foram cadastradas na capa do inquérito ou da medida para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente - constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

**12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



\* Analisado apenas o cadastramento: Autos 0001110- 31. 2001. 8. 16. 0017, é distribuição mais antiga, datada de 19/3/2001. Consta prioridade de julgamento por se tratar de crime contra criança e adolescente e de Meta 2/2019 do CNJ. A classe o assunto e o nível de sigilo estão corretos. O cadastro das partes está irregular, faltando o CPF da vítima. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 26/11/2014, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. A secretaria faz as buscas de endereços, apenas com a manifestação do MPPR (seq. 117), não constando a determinação do Magistrado.

### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 112;

#### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 1. 384;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

### 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 4 desde 1º/7/2022;

#### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

total de 264, o mais antigo desde 5/6/2014;

#### 12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os autos arquivados provisoriamente, retirando- os do arquivo. No caso de ter



determinação judicial, remeter ao Magistrado para análise de eventual suspensão, a qual controla o prazo do processo, o que não ocorre nos arquivamentos provisórios, permanecendo os autos sem controle. \* Ademais, há uma determinação do Corregedor- Geral da Justiça de evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. Regularizar.

#### 12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

\* Cita-se, como exemplo, autos 0000789- 97. 2017. 8. 16. 0190, que o trânsito em julgado está datado de 23/7/2020 e o arquivamento se deu apenas em 6/7/2022.

#### 12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Proceder o arquivamento célere dos processos.

#### 12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

#### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### 13.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

#### 13.2-Determinações Gerais

### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
508
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
17, 82
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
171
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
8, 59



<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
7
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 76, a mais antiga desde 2/5/2022, execução 0009308- 90. 2019. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de 65, a mais antiga desde 2/5/2022, execução 0009308- 90. 2019. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 5, a mais antiga desde 31/5/2022, execução 0011701- 60. 2019. 8. 16. 0069. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> total de uma desde 27/6/2022, execução 4002930- 16. 2020. 8. 16. 0190;



<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 4, a mais antiga desde 5/7/2022, execução 4001859- 51. 2022. 8. 16. 0014;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 70, sendo 15 com urgência, a mais antiga desde 2/5/2022, execução 0009308- 90. 2019. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 55, a mais antiga desde 17/5/2022, execução 4000149- 50. 2022. 8. 16. 0190. Regularizar;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de 110, por exemplo, edital/intimação desde 26/5/2022. Regularizar;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> 0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> total de 2;
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> total de um;
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> 0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", não somente os citados, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> 0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> 0
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> total de uma;
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b> total de uma;
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b> 203
<b>4.2-CANCELADAS</b> 406
<b>4.3-NEGATIVAS</b> 228
<b>4.4-REDESIGNADAS</b> 12
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 190
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b> 27/10/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>



0
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
0
<b>7.2 Foragido:</b>
0
<b>7.3 Inconsistência do BNMP2:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Pena Substitutiva Ativa:</b>
total de 4;
<b>8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:</b>
total de 6;
<b>8.3 Livramento Condicional Ativo:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 8. 4. Regime Aberto: total de 118.
* Ver item 8. 7 desta aba.
<b>8.5 Outras:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> Analisado no item anterior
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>8.7 Controla as Medidas no Projudi:</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> *Constam 248 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 118 condições cadastradas no Projudi. *Constam, ainda, 12 atrasos no cumprimento e 279 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 45;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**

total de 179 sem regime, por exemplo, execução 0000092- 42. 2018. 8. 16. 0190.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam 179 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução , que também não consta o regime.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO**



<b>PROCESSO</b>
<b>10.1 Ativos:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10.2 Cumprimentos Atrasados:</b>
<b>10.3 Não Cumpridas:</b>
<b>10.4 Arquivados Com Baixas:</b>
<b>10.5 Arquivados Som Baixas:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?</b> Prejudicado
<b>10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b> Prejudicado
<b>11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>11.1 Inconsistências</b> total de 20 Pendentes de Encerramento;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>11.2 Pendências:</b> total de 20 Términos de Pena;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 2
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 0, 18
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 0
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0



<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade SUSPENSAS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
total de uma desde 1º/7/2022;
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
prejudicado;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de uma desde 4/7/2022, execução 0010811- 78. 2021. 8. 16. 0190;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0



<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CONCLUSÕES:</b>
<b>3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
<b>4-SUSPENSÕES:</b>
<b>4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>4.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>4.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b> total de uma, sendo que constam 2 execuções em andamento;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
<b>5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> total de 4;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Não consta execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Não consta execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Não consta execução arquivada provisoriamente.
<b>EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA</b>



<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>7-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>7.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 0
<b>7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 0
<b>7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 0
<b>7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0
<b>7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>7.4-Quantidade SUSPENSAS</b> 0
<b>7.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Prejudicado
<b>7.6.1 Ciência:</b> 0
<b>7.6.2 Manifestação:</b> 0
<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> 0
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> 0
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> 0



<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>8.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
0
<b>8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>8.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>8.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>8.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>8.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>8.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>9-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>9.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>9.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10-CONCLUSÕES:</b>
<b>10.1 Quantidade de Processos Concluídos:</b> 0
<b>10.2 Data da Conclusão mais Antiga:</b>
<b>11-SUSPENSÕES:</b>
<b>11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12-VALORES:</b>



<b>12.1 Prestações em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.2 Penhoras Realizadas:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Constatados autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.</p> <p>5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.</p> <p>5. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.</p>



6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

7. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique- se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta



ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Analizado em 7/7/2022.

Curitiba 28 julho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

